EDITAL Nº 190/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIS DE RIO (TIMBÓ)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 26 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio), a ser realizado na cede da 2/3BBM - Timbó, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- 1.1 Nome: Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio).
- 1.2 Local De Funcionamento: as aulas teóricas serão ministradas nas dependências do quartel do cbmsc de indaial, localizado na rua maranhão, 415 bairro estados; ou na sede da 2ª cia timbó, r. Itapema, 310 Quintino . As aulas práticas serão realizadas na piscina municipal de Indaial e/ou na Sociedade Recreativa Indaial R. dos Atiradores, 152, também na Barragem Palmeiras em Rio dos Cedros.
- 1.3 Período De Inscrição: 26 de outubro a 03 de novembro de 2021.
- 1.4 Período Do Curso: 10 a 27 de novembro de 2021.
- 1.5 Carga Horária: 52 horas/aula.
- 1.6 Finalidade: disciplinar, regular, orientar e habilitar o civil voluntário para prestar serviço de guarda-vidas civil voluntário referentes às atividades desenvolvidas pelo cbmsc no salvamento aquático.

2 DAS VAGAS

O curso disporá de um total 25 (vinte e cinco) vagas independente do sexo.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 SÃO REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO CBMSC:
- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de início do curso.
- b) Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para realização do teste de aptidão física e frequentar piscinas, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física;
- c) Cópia do documento de identificação (qualquer documento oficial com foto. Ex.: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no primeiro dia do curso.
- d) Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- e) O candidato deverá se apresentar para o curso uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis e roupa de banho por baixo (sunga para homens, maiô para mulheres, nas cores preto ou azul-marinho). O candidato do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a candidata do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados de acordo com a Portaria código de conduta nº 234 de 2020.

4 DAS INSCRICÕES

- a) Período das inscrições: de 26 de outubro a 03 de novembro de 2021;
- b) Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico através do Formulário de Inscrição digital, acessado no link: https://forms.gle/uyP5Yda3foMrYzQf9.

Obs.: A confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado e-mail.

- c) As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, tendo o prazo de preenchimento do formulário, link informado no item 4.2 deste edital, até as 23:59hs do dia 03 de novembro de 2021.
- d) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.
- e) Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.
- f) Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 3212cmt@cbm.sc.gov.br ou pelos telefones 47/3399-3107 das 13h00 às 19h00, em dias úteis.
- g) A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada através das redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó e Rio dos Cedros.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Dos testes de avaliação física
- b) Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter classificatório e eliminatório, cujos índices mínimos são os seguintes:
 - **I. Prova de Natação:** nadar 400 metros, estilo livre, sem utilização de meios auxiliares, num tempo inferior a 15 (quinze) minutos;
 - **II. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 09 (nove) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 10 (dez) minutos para candidatas do sexo feminino.
- c) Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.
- d) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
- f) Não caberá recurso no teste de avaliação física.
- q) O teste de avaliação física será realizado no sequinte local e horário:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

quadro : = = = = = = = = = = = = = = = = = =			
PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Corrida 1600 m	Parque Municipal Jorge Hardt Indaial - Na pista de corrida do campo de futebol - Ribeirão das Pedras, Indaial - SC	08/11/2021	19h00min
Natação 400 metros	Piscina da Sociedade Recreativa Indaial - Rua dos Atiradores, 152 - Centro, Indaial - SC	08/11/2021	20h30min

- h) Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados (via WhatsApp) pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininos) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.
- i) Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicadas aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- j) Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.
- k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- .

 l) Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

6 DOS RESULTADOS

- 6.1 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
- a) Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.
- b) O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:
 - I. Menor tempo na prova de natação;
 - II. Menor tempo na prova de corrida;
 - III. Candidato com maior idade;

7 DO CURSO DE FORMAÇÃO

- a) Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio), a ser realizado entre os dias 10 a 27 de novembro de 2021, nas dependências do CBMSC de Indaial, localizado na Rua Maranhão, 415 Bairro Estados; ou na sede da 2ª CIA Timbó, R. Itapema, 310 Quintino. As aulas práticas serão realizadas na piscina municipal de Indaial e/ou na Sociedade Recreativa Indaial R. dos Atiradores, 152, também na Barragem Palmeiras em Rio dos Cedros.
- b) Durante o curso será solicitado a cada candidato as seguintes documentações:
 - I. Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
 - II. Cópia do CPF (apresentar original);
 - III. Cópia das seguintes Certidões:
 - Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual;
 - <u>Certidão negativa de antecedentes criminais federal</u>.
 - Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil, além de certificado de proficiência na Língua Portuguesa para estrangeiros (http://portal.mec.gov.br/celpe-bras);
- c) Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólito da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016. Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.
- d) Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado e laudo de acuidade visual e auditiva, se houver necessidade:
- e) Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, conforme <u>PORTARIA Nº 236.</u> <u>DE 15 DE JUNHO DE 2020</u>; Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.
- f) Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente anterior há 3 meses).
- g) Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da PORTARIA Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
- h) O Curso de Guarda-Vidas Civis Voluntários (CGVCRio) confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada do ano vigente, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando serviço de Guarda-vidas junto ao CBMSC.
- i) Todos os documentos referenciados nos itens b, c, d, devem ser digitalizados e encaminhados em um único e-mail, separados por item, para o endereço eletrônico previsto no item 3212cmt@cbm.sc.gov.br.

8 DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CURSO

- 8.1 DIREÇÃO:
- a) Cap BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato.

- b) 2° Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon.
- 8.2 COORDENAÇÃO:
- a) 2° Sgt BM Mtcl 925774-8 Lindomar Ceregatti.
- 8.3 CORPO DOCENTE:
- a) 2° Sgt BM Mtcl 925774-8 Lindomar Ceregatti.
- b) Sd BM Mtcl 692045-4 Mateus Belegante dos Santos.
- c) Sd BM Mtcl 931773-2 Valmir Roberto Martins Junior.
- d) Sd BM Mtcl 692227-9 Maria Julia Reinert.

9 DA CONDUTA

- 9.1 SÃO REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS (CONFORME LEI NO 13.880, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006):
- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.b);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.d);
- d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCRio);
- e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.c);
- f) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, (conforme item 7.e).

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 DA DIVULGAÇÃO:

- a) A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada, na sede do 2ª/3ºBBM, na Rua Itapema, 310 Quintino, Timbó-SC, e/ou através dos contatos de e-mails ou ainda pelo aplicativo whatsapp repassados pelos candidatos no formulário de inscrição, até o final do dia 09 de novembro de 2021.
- b) Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- b) A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio) não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- c) Os guarda-vidas civis voluntários, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:
 - I. R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
 - II. R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
 - III. Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e o período de 9 a 12 horas.
 - IV. Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

- d) Os Guarda-vidas Civis voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na <u>PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JUNHO DE 2020</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- e) Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- f) Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-Vidas Civil Voluntário e Instituições de Ensino.
- g) Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do e-mail eletrônico inserido na inscrição.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 9S2MB75V

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 26/10/2021 às 17:56:27 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022621/2021 e o código 9S2MB75V ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.